



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação de Porto Velho - Comandante - PM-BPTARCMT

Portaria nº 6203 de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a convocação complementar de Policiais Militares para frequência no III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI, XVI e XVII do art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12 PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214, de 11 de setembro de 2017, considerando a Portaria 3571 (72132050), que autoriza a realização do III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026 e suas alterações, bem como a Ata de Homologação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Interno, que consolidou a relação definitiva dos candidatos aptos à matrícula (75056219),

CONSIDERANDO a Portaria nº 5898 (75076970), de 03 de agosto de 2026, que designou os Policiais Militares da PMRO e integrantes de Instituições Coirmãs para frequentarem o III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026;

CONSIDERANDO que 03 (três) Policiais Militares regularmente designados e constantes da relação de convocados formalizaram desistência de frequentar o III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, resultando na vacância de 03 (três) vagas anteriormente preenchidas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o preenchimento das vagas disponibilizadas para o curso, mediante a convocação dos candidatos remanescentes considerados aptos no Processo Seletivo Interno, observada a ordem de classificação e, prioritariamente, o respectivo grupo de vagas em que ocorreram as desistências;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar e designar os Policiais Militares abaixo relacionados, candidatos aptos e remanescentes do Processo Seletivo Interno, para preenchimento das vagas decorrentes das desistências e para fins de frequência no III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026:

Ord.	Posto/Graduação	Nome	OPM
1	CB QPPM	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	8º BPM
2	CB QPPM	ANTÔNIO CARLOS WANZELLER DOS SANTOS JÚNIOR	7º BPM
3	2º SGT QPPM	FÁBIO CABRAL DA SILVA	9º BPM

Art. 2º Os Policiais Militares ora designados passam a integrar a relação de alunos convocados para frequência no III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, nas mesmas condições estabelecidas pela Portaria nº 5898, de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as providências administrativas necessárias à movimentação dos Policiais Militares ora designados para frequência no III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026.

Art. 5º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 12/08/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75453369** e o código CRC **8F3EC9D4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.015427/2025-21

SEI nº 75453369